

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90002/2025**
De Licitação <licitacao@gitoassessoria.com>
Para am.cpl@conab.gov.br <am.cpl@conab.gov.br>
Data 2025-08-01 14:16



À
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90002/2025
PROCESSO N.º 21218.000114/2024-60
CÓDIGO UASG: 135045**

TIPO: MAIOR DESCONTOS

Eu, **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF **314.088.502-49** e RG **0690.619-2**, representante legal devidamente qualificado da empresa, **GITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **17.784.603/0001-24**, sediada na Rua Troia, nº 9, Sala 01 – Bairro: Planalto, CEP: 69.045-180, Manaus-Am, fone (92) 9-8518-0517, e-mail: gito.assessoria@gmail.com / licitacao@gitoassessoria.com, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 90002/2025.

Prezados,

Após análise da planilha orçamentária fornecida para a presente licitação, identificamos que o item 8.6 – Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, encontra-se com a quantidade zerada (0,00 m²), apesar de estar devidamente descrito tecnicamente no corpo do orçamento.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à real necessidade de execução desse serviço, considerando que:

O item trata do telhamento da cobertura com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral e inclinação máxima de 10°, conforme especificado.

A ausência dessa cobertura comprometeria diretamente a estanqueidade e proteção da edificação, gerando infiltrações, danos aos elementos estruturais e risco à durabilidade dos demais componentes da obra, como estrutura metálica, cumeeira e calhas.

Os demais serviços relacionados à cobertura (itens 8.1 a 8.5) foram orçados com suas respectivas quantidades e custos, reforçando a ideia de que o telhamento seria parte integrante do sistema de cobertura.

Assim, solicitamos confirmação sobre a inclusão ou exclusão definitiva do item 8.6 e, se for o caso de exclusão, que seja informado qual solução alternativa será adotada para garantir a proteção da edificação, já que a ausência de telhado inviabiliza a função da estrutura.

Aguardamos retorno para proceder com os ajustes necessários na proposta.

Atenciosamente

Erivelton Neves
Analista de Licitação
Gito Assessoria